

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 187, de 2019, que solicita *informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia*

Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Petecão

I – RELATÓRIO

O Senador Omar Aziz, por intermédio do Requerimento nº 187, de 2019, requer a prestação de informações pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O ilustre senador requerente solicita, por meio do requerimento em epígrafe, que sejam encaminhadas as seguintes informações:

- i. Avaliações do ministério quanto aos impactos da microgeração e minigeração distribuídas, principalmente no reflexo financeiro nas contas dos consumidores de menor poder aquisitivo; e
- ii. Diretriz dada pelo ministério para regulamentação da minigeração e microgeração por parte da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)

A matéria vem à apreciação da Mesa do Senado Federal, nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno desta Casa, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 187, de 2019, se funda no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso

Nacional o envio de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Inobstante, ele conforma-se ao disposto no art. 49, X, da Carta Magna, que confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo. Portanto, não há óbice do ponto de vista constitucional e jurídico.

Quanto à regimentalidade, o citado requerimento está consoante com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, dado que se trata da competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Requerimento de Informação, estabelece, ainda, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto a ser esclarecido.

No caso concreto, solicita-se informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia quanto à avaliações e diretrizes por parte do ministério de minas e energia sobre a microgeração e minigeração distribuídas, bem como o impacto dela nas contas de energia elétrica dos consumidores de menor poder aquisitivo. Dessa forma, guardam estreita relação com a competência fiscalizadora do Congresso Nacional.

Portanto, evidencia-se o cumprimento e o atendimento dos requisitos regimentais necessários para admissibilidade do requerimento de informações que ora apreciamos.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 187, de 2019, com o respectivo encaminhamento para providencias por parte do Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator